

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 018/2022 de 13/04/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0232/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: G.T.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista G.T.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 019/2022 de 05/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0036/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: B.T.R.B.F. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista B.T.R.B.F.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 020/2022 de 05/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0017/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: A.D.J. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista A.D.J.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 021/2022 de 04/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0018/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: J.R.X. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista J.R.X.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 022/2022 de 06/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0004/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: O.R.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista O.R.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 023/2022 de 05/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0005/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: A.T.R.B.L. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista A.T.R.B.L.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 024/2022 de 05/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0007/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: A.M.S.F. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista A.M.S.F.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 026/2022 de 05/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0052/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: I.S.M. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista I.S.M.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 027/2022 de 12/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0216/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: L.E.S.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista L.E.S.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 028/2022 de 23/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0224/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: V.J.A.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato

Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista V.J.A.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 029/2022 de 23/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0199/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: L.H.G.N. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista L.H.G.N.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 030/2022 de 20/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0246/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: F.B.R.G. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista F.B.R.G.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 031/2022 de 26/05/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0002/2022. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. COMPROMISSÁRIA: D.B.M.J. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgiã Dentista D.B.M.J.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022, para a contratação de empresa responsável por LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), que atendam às condições, quantitativos e especificações mínimas estabelecidas no referido Edital e Anexos, que oferecer o Menor Preço (Maior Desconto), por preço global para o serviço. Aos interessados, o Edital encontra-se no Sítio [www.cropr.org.br/licitacoes](http://www.cropr.org.br/licitacoes) a partir do dia 16/08/2022, às 09:00h. Endereço: Avenida Manoel Ribas nº 2281, Mercês - Curitiba-Pr. Entrega das Propostas: até 25/08/2022, às 10h. Abertura das Propostas: 25/08/2022, às 10h30. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Curitiba, 10 de Agosto de 2022  
MARILZA RODRIGUES DE PAULA  
Pregoeira do CRO/PR

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.349.280/0001-48. Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para o CRP-PR-PE005-2021. Valor global estimado R\$ 106.920,00. Vigência: 18/08/2022 à 18/08/2023.

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de Imóvel na Cidade de Curitiba-Paraná para instalação da Sede do CRQ-IX. Proprietário: José Alvim Ferencz. CPF nº 359.913.729-34. Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Valor R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). RECONHECIMENTO DA DISPENSA em 12/08/2022, conforme termo assinado pelo Ordenador de Despesas.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.  
EDWARD BORG  
Presidente do CRQ-IX

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MATO GROSSO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Modalidade: Dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Lei Federal 14.133/21. Processo SEI: 476909.001304/2022-24 Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - Contratado: Confidencial Segurança - CNPJ: 41.313.609/0001-06 Objeto: Prestação de serviços de execução de projeto de adequação de rede elétrica e rede lógica Valor: R\$ 98.624,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas e Adequações. - Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente - CRA-MT n.º 011

